



## PORTARIA Nº 156 – REITOR/2012

Retifica regulamentação do processo de ampliação de carga horária dos docentes alcançados pelo disposto no art. 7º da Lei Complementar nº. 100, de 2007, e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;*  
*o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,*

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** o artigo 3º, § 1º, incisos I e III da **PORTARIA Nº 138 – REITOR /2012**, de 12/11/2012 da seguinte forma:

**Onde se lê:** “encargos docentes”.

**Leia-se:** “encargos didáticos e docentes”.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 12/11/2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de novembro de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**